CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS -RJ
Gabinete da Presidência

ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 97, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre determinar os responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas correntes em nome da Câmara Municipal de Armação dos Búzios.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, XII e XXIV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam responsáveis pela movimentação financeira de todas as contas correntes em nome da Câmara Municipal de Armação dos Búzios:

PRESIDENTE	VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	CPF: 053.061.077-96
TESOUREIRO	ALCIDIMAR DA SILVA MARMELO	CPF: 083.182.947-85

Art. 2º As pessoas indicadas no art. 1º deste ato estão autorizadas a:
I - Emitir Cheques
II - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
III - Requisitar Talonário de cheques
IV - Retirar cheques devolvidos
V - Sustar/ Contraordenar cheques
VI - Cancelar Cheques
VII - Baixar Cheques
VIII - Efetuar saques – conta corrente
IX - Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
X - Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
XI - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico
XII - Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico
XIII - Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
XIV - Emitir comprovantes
XV - Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
XVI - Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
XVII - Abrir contas de depósito
XVIII - Receber, passar recibo e dar quitação
XIX - Endossar Cheque
XX - Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
XXI - Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
XXII - Efetuar Saques de Poupança

XXIII - Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG
XXIV - Solicitar saldos/extratos de investimentos
XXV - Encerrar Contas de Depósito
XXVI - Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Armação dos Búzios, 22 de agosto de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Data: 22/08/2025 15:14:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br